



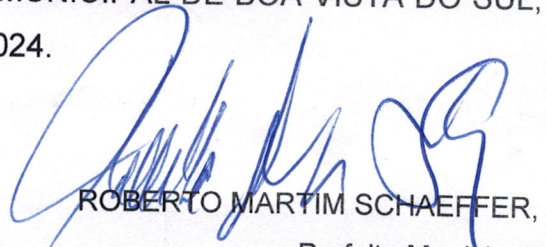
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 370, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

**RECONDUZ MEMBROS DA JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E
INFRAÇÕES- JARI.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ, com efeitos retroativos a data de 30 de junho de 2023 e até 29 de junho de 2025, os membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI, designados através da Portaria nº 169, de 1º de julho de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 761/2015 e do Decreto Municipal nº 041/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 30/09/2024.*



*Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*